





**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**PREFEITA**  
**Margarida Salomão**

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEL)**  
**SECRETÁRIO**  
**Marcelo de Oliveira Matta**

**DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA TODA VIDA**  
**E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
**Jarbas Duque de Oliveira**

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO LAZER**  
**E DA INICIAÇÃO ESPORTIVA**  
**Wellison Valverde Ferigatto**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS**  
**PRESIDENTE**  
**Cláudio Humberto Dias**

**LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA**  
**PRESIDENTE**  
**Ricardo Wagner Campos Rosa**

**COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA**  
**Renato Mello**





## CULTURA DA PAZ NO ESPORTE

### INTRODUÇÃO

#### A PEDAGOGIA DA CULTURA DE PAZ NA COPA

A pedagogia da cultura de paz, na perspectiva da Secretaria de Esportes e Lazer, almeja fomentar a reflexão sobre comportamentos, valores, atitudes e respeito na promoção dos direitos humanos durante a prática esportiva. Eventos e ações violentas podem materializar-se ou não durante uma competição do porte da Copa Prefeitura de Futebol Amador. É preciso, assim, reconhecer a presença dos conflitos, suas consequências e suas formas de regulação, por meio de uma intervenção com intencionalidade pedagógica, durante todo o processo das práticas competitivas.

Sendo assim, pretende-se:

a) atuando na prevenção, realizar uma intervenção didática junto às equipes, antes mesmo de o evento ter seu início, seja no congresso técnico, seja na reunião geral com as equipes participantes, ou individualmente com cada equipe, se houver essa demanda;

b) na promoção da cultura da não violência, círculos de construção de paz poderão ser realizados por facilitadores da equipe da SEL, a pedido dos envolvidos na copa que estejam interessados em lançar mão desse processo circular, na regulação pacífica de algum conflito que possa surgir no decorrer da competição;

c) na perspectiva da proteção, práticas restaurativas serão ofertadas aos indivíduos implicados em processos disciplinares após cometerem infrações. Estas serão analisadas em primeira instância pela Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futebol Amador e, em segunda instância, pela Comissão Disciplinar da Copa, de acordo com as normas deste Regulamento, além daquelas previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Partindo dessas premissas, pretende-se aplicar, no âmbito da Copa Prefeitura de Futebol Amador, a metodologia da Cultura da Paz, uma vez que esta inclui importantes ferramentas de gestão de conflitos e de transformação social, dentro do espírito da construção de uma cultura de paz verdadeiramente prática na vida das comunidades esportivas.

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º – Fomentar** a prática do futebol amador e comunitário no Município de Juiz de Fora e região.

**Art. 2º – Socializar**, por meio da prática esportiva, os diversos segmentos da comunidade juizforana e região.

**Art. 3º – Dar cumprimento** às Diretrizes do Governo Municipal, no setor de Esporte Para Toda Vida, fortalecendo o futebol amador no município de Juiz de Fora.

**Art. 4º – Estimular** a criação de oportunidades para o surgimento de atletas de Futebol Amador, que possam representar Juiz de Fora em competições na modalidade.

### CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS

**Art. 5º** - A Copa Prefeitura de Futebol Amador 2025 será disputada em 14 (quatorze) categorias, assim constituídas, e de acordo com o **artigo 18, capítulo VI, parágrafo primeiro** deste Regulamento.

**I - SUB - 11 (M / F / MISTA):** nascidos(as) no ano de 2014 ou após;

**II - SUB - 13 (M / F / MISTA):** nascidos(as) no ano de 2012 ou após;

**III - SUB - 15 (M / F / MISTA):** nascidos(as) no ano de 2010 ou após;



- IV - SUB - 17 (M):** nascidos no ano de 2008 ou após;
- V - SUB - 20 (M):** nascidos no ano de 2005 ou após;
- VI - Adulta Masc.:** nascidos no ano de 2004 ou antes;
- VII - MAIS 35:** nascidos no ano de 1990 ou antes;
- VIII - MAIS 40:** nascidos no ano de 1985 ou antes;
- IX - MAIS 45:** nascidos no ano de 1980 ou antes;
- X - MAIS 50:** nascidos no ano de 1975 ou antes;
- XI - MAIS 55:** nascidos no ano de 1970 ou antes;
- XII - MAIS 60:** nascidos no ano de 1965 ou antes;
- XIII - Adulta Masc.(Zona Rural):** nascidos no ano de 2004 ou antes;
- XIV - Adulta Feminino:** nascidas no ano de 2009 ou antes.

### CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

#### **Art. 6º – Sobre o preenchimento das fichas de inscrições:**

**I** - Os responsáveis das equipes das categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-20 e Adulta Fem., que retiraram as fichas com espaço para inscrever 20(vinte) atletas deverão inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) atletas.

**II** - Já os responsáveis das equipes Adulta Masc.(urbana e zona rural), +35, +40, +45, +50, +55 e +60, que retiraram as fichas com espaço para inscrever 25(vinte e cinco) atletas, também deverão inscrever, no mínimo 15 (quinze), porém, o máximo é de 25 (vinte) atletas.

**Art. 7º** - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Comissão Organizadora, nos prazos por ela estabelecidos. Os times, entidades ou responsáveis por equipes que não devolverem as fichas de inscrição, não serão contemplados e as fichas excedentes, também deverão ser devolvidas, dentro dos mesmos prazos, para poderem estar aptas a, possivelmente, serem chamadas na lista de espera.

**Parágrafo único:** Não será permitida a troca e/ou complementação do nome da equipe após a realização do congresso técnico.

**Art. 8º** - É vedada a participação do(a) mesmo(a) atleta em mais de uma equipe e/ou em mais de uma categoria.

**§ 1º:** O(A) atleta inscrito na ficha de inscrição por mais de uma equipe estará com sua inscrição suspensa na Copa, caso não seja excluído(a) por uma das equipes no ato de devolução da mesma ou até a publicação do 1º boletim. Após o prazo estipulado, o atleta será convocado pela comissão organizadora da copa, para optar por qual equipe que o mesmo jogará. Sendo menor de idade, o responsável da equipe e o responsável legal, serão convocados.

**I** - O CANCELAMENTO de qualquer atleta, deverá ser feito no ato de devolução da ficha ou até a publicação do 1º boletim, para que o mesmo possa se inscrever para outra equipe.

**§ 2º:** Os membros da comissão técnica poderão se inscrever por mais de uma equipe e/ou em mais de uma categoria, na função de comissão técnica, e poderão assinar na ficha, desde que haja vaga, a qualquer momento da competição, podendo a equipe retirar 01(um) nome de membro da comissão técnica já inscrito e que não tenha sido punido(a) para acrescentar o substituto(a) no espaço reservado. A comissão técnica poderá ter 03 (três) componentes inscritos, no máximo. O ato de inscrição e/ou substituição na comissão técnica **poderá ser PRESENCIAL**, na Secretaria de Esporte e Lazer, de 2<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> feira, no horário de 08h:00min. às 11h:30min. e de 14h:00min. às 17h:30min e exigirá a assinatura e a autorização do(a) Responsável ou **ON-LINE**,

enviado pelo responsável da equipe, através do e-mail [copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br](mailto:copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br), de 2<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> feira, das 08h:00min. às 23h:59min. e o membro da comissão deverá assinar a Ficha de Inscrição na presença do delegado, **20 minutos** antes da partida de sua equipe, conforme horário marcado no Boletim. Os Membros da Comissão Técnica deverão ter idade igual ou superior a 18 anos, para se inscrever e atuar na função. Nas fichas de inscrição, com espaço para inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas, NÃO haverá substituição na comissão técnica.

**§ 3º:** As inscrições de atletas e/ou complementação do número máximo permitido poderão ser feitas até o final da 1<sup>a</sup> fase da respectiva categoria na competição, desde que haja vaga na Ficha de Inscrição. Poderão ser efetuadas 02 (duas) trocas de atletas até antes do final da 1<sup>a</sup> fase da respectiva categoria, desde que NÃO tenha(m) sido punido(s) durante a competição ou esteja(m) relacionado(s) no CGPS, da Liga de Futebol de Juiz de Fora e da Secretaria de Esporte e Lazer. O número de atletas inscritos não poderá ser maior do que 20(vinte) componentes, nas fichas com 20 espaços, e 25(vinte e cinco) componentes, nas fichas com 25 espaços. Nas categorias +50, +55 e +60, as inscrições de atletas e/ou substituição poderão ser feitas até o final da 2<sup>a</sup> fase da respectiva categoria na competição, desde que haja vaga na Ficha de Inscrição.

I - O(A) atleta que for substituído(a) na ficha de inscrição por uma equipe não poderá ser inscrito(a) em outro time.

II - Não poderão ser inscritos(as) atletas e/ou membros da comissão técnica que estejam punidos ou cumprindo punição disciplinar.

III - Se 01(um) atleta for substituído equivocadamente por algum membro da comissão técnica ou responsável da equipe, o mesmo poderá retornar ao time (ser inscrito), desde que haja vaga na ficha, fazendo uma substituição ou não(o espaço da vaga anterior estará cancelado). Essa prerrogativa, poderá ser usada pela equipe apenas 01(uma) vez e durante o período de complementação da ficha.

IV - Atletas oriundos de equipes eliminadas de competições anteriores, por infração disciplinar, só poderão ser inscritos(as) com no máximo 05(cinco) na mesma equipe.

**§ 4º:** A complementação das fichas será exclusivamente on-line, através do e-mail [copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br](mailto:copasdaprefeitura@pjf.mg.gov.br) e feita somente pelo(a) dirigente ou membro da CT da equipe, com as mesmas informações da Autorização de Inscrições e/ou Substituições de Atletas que constam no site da copa. Caso falte algum dado, a inscrição/substituição não será realizada. Os dias para a inscrição/substituição são de 2<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> feira, das 08h:00min. às 23h:59min..

**§ 5º:** Em hipótese alguma serão aceitas inscrições nos campos ou por procuração.

**§ 6º:** A Comissão da Copa Prefeitura de Futebol Amador se reserva o direito de convocar atletas, membros de comissão técnica e responsáveis por equipes para a conferência de inscrições sobre as quais haja dúvidas e/ou de denúncias de falsificação ou adulteração.

**§ 7º:** É DEVER DO(A) RESPONSÁVEL e MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DA EQUIPE, verificarem em sua ficha se um(a) atleta já está inscrito(a) por outro time na copa, caso contrário, o responsável pela inscrição, poderá ser punido(a) de acordo com o Regulamento Geral da Copa, na categoria que ocorrer a infração. Caso não seja identificado o autor da infração, todos os integrantes da comissão técnica e o responsável da equipe, ficarão impedidos de atuarem na copa, na respectiva categoria.

**Art. 9º -** Será obrigatória a participação das categorias **SUB-11, SUB-13 E SUB-15** no **Desfile de Abertura**, devidamente uniformizadas (CAMISAS DA EQUIPE), com no mínimo 10 (dez) integrantes e as equipes que têm representação em, pelo menos, duas categorias com o mesmo nome ou mesma instituição, poderão juntar os times e ter pelo menos 15 atletas no desfile, cabendo eliminação da instituição que está sendo representada e dos(as) atletas inscritos(as) pelo não comparecimento ou comparecimento com número inferior ao estabelecido, do início ao fim do Desfile.



**Art. 10º** - O Desfile de Abertura não terá caráter competitivo, mas será passível de eliminação da entidade que cometer atos de indisciplina antes, durante ou após o Desfile.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS CATEGORIAS SUB-11(M/F/MISTA), SUB-13(M/F/MISTA) E SUB-15 (M/F/MISTA)**  
**OS/AS PARTICIPANTES DESSAS CATEGORIAS, DEVEM SER CONSIDERADOS (AS)**  
**“ATLETAS EDUCANDOS”**

**Art. 11** - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos para as categorias sub-11 e sub-13; em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos para a categoria sub-15; todos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 12** - As substituições são livres, devendo ser efetuadas **OBRIGATORIAMENTE** em frente à mesa de anotações com a permissão do(a) Delegado(a) da partida. Poderá ser feita com a partida em andamento. Os(As) atletas educandos substituídos(as) poderão retornar à partida sempre que necessário e desde que não estejam punidos(as).

**Parágrafo Único:** O não cumprimento dessa determinação acarretará cartão amarelo para o(a) atleta infrator(a).

**Art. 13** – Sobre cartões:

**I** - Quando um(a) atleta educando receber o cartão vermelho, será desqualificado(a) da partida, podendo a equipe colocar um(a) outro(a) em seu lugar, após cumprir os 02 (dois) minutos pela infração cometida, ficando a equipe reduzida nesse período.

**§1º** - O cartão vermelho será aplicado para as categorias sub-11 e sub-13, podendo a equipe substituir o(a) atleta por outro(a). Já na categoria sub-15, quando aplicado o cartão vermelho, a equipe não poderá substituir o(a) atleta educando expulso(a).

**II** - Quando uma equipe ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, a partida será encerrada, e a equipe infratora será declarada perdedora do jogo, qualquer que seja o resultado no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

**Art. 14** – Os(As) atletas educandos(as) menores de 14 (quatorze) anos são considerados(as) desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos(as) à orientação de caráter pedagógico:

**§ 1º** - *Não podem ser punidos(as) em julgamento, por dias e número de jogos. Entretanto, em todas as categorias a suspensão automática por expulsão é obrigatória e deverá ser cumprida na próxima partida de que seu time participar.*

**§ 2º** - *A punição por expulsão dos(as) atletas educandos da categoria sub-15 e menores de 14(quatorze) anos não será publicada em boletim e sim, através de Ofício a ser entregue ao(a) responsável pela equipe do(a) expulso(a), sendo que o(a) atleta educando deverá cumprir o determinado no art. 39 deste Regulamento. Casos de indisciplina serão analisados pela Comissão disciplinar da copa e poderão ser encaminhados à Vara da Infância e Juventude desta Comarca.*

**§ 3º** - *Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por atletas educando da categoria sub-15 e menores de 14 (quatorze) anos, responderá o(a) seu(sua) técnico(a) ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas educativas e pedagógicas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva.*



## CAPÍTULO V

### DAS CATEGORIAS SUB-17 MASC., SUB-20, ADULTA MASC., ADULTA FEMININA, +35, +40, +45, +50, +55, +60 E ADULTA MASC. (ZONA RURAL)

**Art. 15** – Nas categorias SUB-17 MASC., SUB-20, ADULTA MASC., ADULTA FEMININA, +35, +40, +45, +50, +55, +60 E ADULTA MASC. (ZONA RURAL), os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada. Intervalo de no máximo 05(minutos).

**§ 1º:** Somente na categoria ADULTA MASC. (urbana), a partida final será disputada em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**§ 2º:** A partida final da Super Copa, será disputada em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 16** - Nas categorias:

I – Sub-17 masc., Sub-20, Adulta masc., Adulta feminina, +35, +40, +45, +50, +55, +60 e Adulta Masc. (zona rural), as substituições **são livres**, devendo sempre ser efetuadas OBRIGATORIAMENTE em frente à mesa de anotações com a permissão do(a) delegado(a) da partida e poderá ser feita com a partida em andamento. Os(As) atletas substituídos(as) poderão retornar à partida, desde que não estejam punidos(as). O não cumprimento resultará em CARTÃO AMARELO para o(a) atleta infrator(a). A saída dos(as) atletas substituídos(as) poderá ser feita por qualquer parte do campo (linhas laterais ou de fundo).

## CAPÍTULO VI

### DA DISPUTA

**Art. 17** - Será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos, em sua forma original, sem a qual não será permitida a participação na partida (todos com foto):

- **Carteira de Identidade;**
- **Carteira de identidade digital;**
- **Passaporte;**
- **Certificado de Alistamento Militar;**
- **Certificado de Reservista ou CDI;**
- **Carteira de Trabalho (conforme CLT) COM FOTO;**
- **Carteira Nacional de Habilitação COM FOTO;**
- **Carteira Digital de Habilitação (App)**
- **Registro Profissional ou Carteira Profissional COM FOTO;**
- **Carteira da LFJF ano 2025 COM FOTO;**
- **Título Eleitoral Digital COM FOTO.**

**Parágrafo Único:** Será permitido o uso de **xerox ou scanner, autenticados**, de quaisquer um dos documentos citados acima. Não será permitido o uso e nem a apresentação de protocolo e nem boletim de ocorrência como forma de identificação para atletas e comissão técnica. **Não serão aceitas fotos dos documentos.**

**Art. 18** - O sistema de disputa ficará condicionado ao número de equipes inscritas em cada categoria, conforme publicado no site da copa ([pjf.mg.gov.br/sel](http://pjf.mg.gov.br/sel)) e a critério e de acordo com as necessidades técnicas da organização.

**§ 1º:** Só haverá competição nas categorias com o mínimo de 04 (quatro) equipes inscritas, com exceção da categoria Adulta Masc. (urbana e zona rural), que deverá ter no mínimo 08 (oito) equipes inscritas, ou a critério da Organização da Copa.

**§ 2º:** Caso o sistema de disputa adotado na categoria seja o Rodízio simples e alguma equipe seja eliminada da copa e a mesma já tenha realizado alguma partida, todas as equipes da chave ganharão 03(três) pontos. Para efeito de artilharia, taça disciplina e defesa menos vazada, serão mantidos os gols e os cartões aplicados

**§ 3º: Para a disputa da SUPER COPA serão convidadas até 08 (oito) equipes da categoria Adulta Masc. (urbana e zona rural), de acordo com os seguintes critérios:**

- a) os campeões da Super Copa Prefeitura de Futebol Amador de 2023 e 2024 (2 vagas);
- b) os campeões da Copa Prefeitura de Futebol Amador, categoria Adulta Masc. (Adulta urbana), 2023 e 2024 (2 vagas);
- c) os campeões da Copa Prefeitura de Futebol Amador, categoria Adulta Masc. (Zona Rural), 2023 e 2024 (2 vagas);
- d) a equipe campeã da COPA CAEM 2024, categoria Adulta Masc. (1 vaga);
- e) a equipe campeã da COPA CAMISA 12, ANO 2024, categoria Adulta Masc. (1 vaga);
- f) Se, depois de cumpridos todos os critérios anteriores não se atingir o número das 08(oito) equipes necessárias para disputar a Super Copa dos campeões, serão convidadas as equipes campeãs e melhores colocadas no Ranking na Copa Prefeitura de Futebol Amador, categoria Adulta Masc. (urbana), no ano de 2024(urbana) e ainda, caso necessite, as equipes campeãs e melhores colocadas no Ranking na Copa Prefeitura de Futebol, categoria Adulta Masc. (rural), no ano de 2024(rural).

**§ 4º: A realização da Super Copa está condicionada a participação de no mínimo 06(seis) equipes, que se enquadram dentro dos critérios do parágrafo 3º.**

**Art. 19** - Haverá tolerância máxima de 05 (cinco) minutos para início de todas as partidas, **a partir do horário marcado na tabela.**

**Art. 20** - A equipe que não comparecer ao jogo no horário marcado ou comparecer sem condições de jogo, será considerada perdedora por WO e o jogo terá o placar de 3 x 0. No caso de **reincidente**, a equipe será **ELIMINADA** e os(as) atletas, comissão técnica e responsável pela equipe que não compareceram à partida e não se justificarem individualmente (atestado de trabalho, atestado médico, acompanhante de paciente e outras situações a serem analisadas pela comissão disciplinar) à **Comissão da copa em um prazo de 24 horas, a contar da data e horário da tabela**, serão incluídos no Cadastro Geral de Punitos, por um período de 90(noventa) à 180 (cento e oitenta) dias, não podendo atuar por nenhum outro time. Essa punição se aplicará a todos os atletas que não compareceram e/ou não foram identificados na súmula, inscritos pela equipe e também aos membros da comissão técnica e responsáveis. Para Atletas/Educandos, será respeitado o artigo 14.

**Parágrafo único:** Mesmo que a equipe não compareça à partida, **a taxa do gandula deverá ser paga**, ao representante do campo, sob pena do responsável da equipe e os membros da comissão técnica, ficarem suspensos por 30(trinta) dias ou por tempo indeterminado, até que a mesma seja quitada. No caso de reincidência de WO, o responsável da equipe e os membros da comissão técnica ficarão suspensos, serão inclusos no CGPS, por tempo indeterminado, até que a mesma seja quitada. Após a quitação da taxa, a suspensão será de 180(cento e oitenta) dias, a contar do dia do pagamento para o representante do campo onde foi marcada a partida.

**Art. 21** - A equipe que iniciar a partida sem o número completo de atletas - 11 (onze) - mas com o mínimo de 07 (sete), poderá ser completada no decorrer do jogo, inclusive o banco de reservas, desde que o nome do(a) jogador(a) esteja na ficha de inscrição e que apresente um dos documentos citados no artigo 17.

**Art. 22** - Será obrigatória a apresentação de pelo menos 01 (uma) bola oficial, em condições de jogo, ao(à) Delegado(a) da partida, antes do seu início, caso contrário a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0.

CATEGORIA	DIMENSÕES	
	Peso (gr)	Circunferência (cm)
Sub-11	360/390	64/66
Sub-13		
Sub-15, Sub-17, Sub-20, Adulta Fem.	430/450	69/71
Adulta Masc., +35, +40, +45, +50, +55, +60, Adulta Masc.(Zona Rural)		

**Parágrafo Único:** Cada equipe será responsável por sua bola durante a realização da partida. Os gandulas serão providenciados pelos responsáveis dos campos e haverá uma cobrança de taxa, definida no congresso técnico e paga diretamente aos gandulas ou responsáveis das áreas esportivas.

**Art. 23** - Todos os jogos da Copa Prefeitura de Futebol Amador 2025 serão realizados de acordo com a programação, expedida em Boletins Oficiais semanais, pela Comissão Organizadora.

I - Os campos determinados para a realização dos jogos serão de inteira competência da Comissão do evento. Portanto, não haverá mando de campo de nenhuma agremiação em quaisquer das fases da competição, em nenhuma categoria.

II - Não serão aceitos pedidos de marcação ou remarcação de datas, horárias e locais dos jogos. A Copa 2025 será realizada de agosto a dezembro do corrente ano, com calendário a ser respeitado.

**Art. 24** - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

**§1º** - cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes;

**§2º** - persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por qualquer atleta que não tenha cobrado, alternadamente, até que haja um vencedor. Só será permitido o retorno do mesmo atleta, para a cobrança de outra penalidade, depois que todos os seus companheiros de equipe já o tiverem feito.

**§3º** - As penalidades máximas deverão ser cobradas por quaisquer atletas regularmente identificados na súmula de jogo, Exceto:

I - Atletas expulsos(as) ou excluídos(as) por receberem cartão vermelho nas categorias Sub-20, Adulta Masc. (urbana e zona rural), Adulta Fem., +35, +40, +45, +50, +55, +60;

II - Atletas excluídos(as) por receberem cartão vermelho. O substituto só poderá realizar a cobrança do pênalti, após o cumprimento do tempo da suspensão de 02(dois) minutos para as categorias: Sub-11 e Sub-13.

**Art. 25** - Havendo empate nas **finais da Copa, inclusive na Super Copa**, cada equipe cobrará 05 (cinco) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes; persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por qualquer atleta que não tenha cobrado, alternadamente, até que haja um vencedor. Só será permitido o retorno do(a) mesmo(a) atleta, para a cobrança de outra penalidade, depois que todos(as) os(as) seus(suas) companheiros(as) de equipe já o tiverem feito.



**Parágrafo Único** - As penalidades máximas deverão ser cobradas por quaisquer atletas regularmente identificados na súmula de jogo, Exceto:

I – Atletas expulsos(as) ou excluídos(as) por receberem cartão vermelho nas categorias Sub-20, Adulta Masc. (urbana e zona rural), Adulta Fem., +35, +40, +45, +50, +55, +60;

II – Atletas excluídos(as) por receberem cartão vermelho. O substituto só poderá realizar a cobrança do pênalti, após o cumprimento do tempo da suspensão de 02(dois) minutos para as categorias: Sub-11 e Sub-13.

## CAPÍTULO VII DA DISCIPLINA

**Art. 26** - Serão conferidos Troféus Disciplina às equipes que apresentarem melhor conduta no decorrer da Copa.

**§1º** - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I - equipes que não apresentarem todos os(as) seus(suas) atletas devidamente uniformizados(as) (camisas, calções e meiões): **02 (dois) pontos por atleta;**

II - equipes que não apresentarem bola: **04 (quatro) pontos por infração, quando punidas e declaradas perdedoras.**

III - equipes cujos(as) atletas e/ou membro da comissão técnica, receberem cartões amarelos: **03 (três) pontos por cartão;**

IV- equipes que ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas no decorrer da partida: **05 (cinco) pontos;**

V - equipes que não se apresentarem com 11 (onze) atletas para o início da partida: **05 (cinco) pontos por atleta ausente;**

VI - as equipes cujos atletas, membro da comissão técnica ou dirigentes (02 cartões amarelos) forem expulsos da partida: **10 (dez) pontos cada um;**

VII - as equipes cujos atletas e/ou membro da comissão técnica levarem cartão vermelho direto por praticarem jogada violenta /ou atitudes contrárias à ordem ou disciplina: **20 (vinte) pontos cada um.**

VIII - equipes cujos atletas, membro da comissão técnica, dirigentes e/ou torcedores(as) ameaçarem, tentarem agredir membros da Comissão, o trio de arbitragem e/ou delegado(a), e/ou apresentarem atitudes contrárias à ordem ou disciplina: **30 (trinta) pontos cada um.**

**§2º** - A equipe campeã do Troféu Disciplina, em cada categoria, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final da Copa.

**Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.**

I - Só serão avaliadas as equipes que passarem para as semifinais da competição.

II - Se houver empate, serão obedecidos os seguintes critérios:

A – A equipe que tiver disputado o maior número de partidas;

B– A equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor;

C – a equipe que tiver o maior número de atletas inscritos(as) e que atuaram na competição;

D – Sorteio.

## CAPÍTULO VIII DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E PENALIDADES E PROCEDIMENTOS

**Art. 27** – A Organização da Copa Prefeitura de Futebol Amador institui a COMISSÃO DISCIPLINAR, que procederá aos julgamentos de todos os casos e atos de indisciplina, mau comportamento e atitudes antidesportivas de atletas, membros de Comissões Técnicas, dirigentes e torcedores(as) envolvidos(as) na realização da competição, constatados nos relatórios da partida, todos de acordo com as normas deste regulamento – medidas disciplinares automáticas – além daquelas previstas no

CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva). As infrações disciplinares serão analisadas, em primeira instância pela Comissão Organizadora e, em segunda instância pela Comissão Disciplinar da Copa.

**§ 1º** - Caso a equipe ou o(a) atleta punido(a) pela Comissão deseje recorrer da decisão, poderá fazê-lo para a Comissão Disciplinar da Copa, no prazo de 72 horas após a publicação do Boletim Oficial com a punição aplicada, sempre de acordo com as normas deste Regulamento e as previstas no CBJD.

**§ 2º** - O(A) infrator(a) terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento, vide artigo 33, parágrafo único.

**§ 3º** - A Comissão Disciplinar da Copa será composto por 05 (cinco) membros, sendo: 01 membro como Presidente, 01 membro com saber jurídico e 03 membros vogais. A Comissão Disciplinar será instalada a partir da publicação de Portaria pela Comissão Organizadora.

**§4º - A Comissão Disciplinar, atuará em suas análises, pautada na Política Nacional de Justiça Restaurativa e na Cultura da Paz.**

**Art. 28** – É punível toda infração disciplinar tipificada no presente Regulamento, CBJD e legislação esportiva pertinente.

I - Ninguém será punido(a) por fato que lei posterior deixe de considerar como infração disciplinar, cessando, em virtude dela, a execução e os efeitos da punição, sendo que a lei posterior que de outro modo favoreça o infrator aplica-se ao fato não definitivamente julgado.

II - Considera-se praticada a infração no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

**Art. 29** – Todo mau comportamento e toda atitude antiesportiva praticada por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis por equipes ou torcedor(a) vinculado a uma agremiação, independentemente da expulsão ou exclusão, acarretará ao(a) infrator(a) as seguintes penas, aplicadas em primeira instância pela Comissão Organizadora:

**I - Suspensão por duas (02) partidas;**

**II - Eliminação sumária da competição;**

**III - Caso ocorra a interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedores(as) vinculado a um time, este será declarado perdedor pelo placar de 3 a 0, independentemente do placar do jogo no momento da interrupção;**

**IV - Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Prefeitura de Juiz de Fora, outros campeonatos oficiais ou campos parceiros, que utilizam o CGPS, durante a vigência da punição.**

**Parágrafo único: Das punições acima, caberá Recurso à Comissão Disciplinar, nos termos e condições constantes do § 1º, do art. 27 deste Regulamento.**

**Art. 30** – São consideradas infrações disciplinares previstas neste Regulamento e Puníveis com as seguintes penas:

I - Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade, ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar danos ao(à) adversário(a)).

**Pena: De 02 à 04 partidas de suspensão.**

II – Ameaçar, intimidar ou coagir (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) a equipe de arbitragem, adversário(a), jogador(a) da mesma equipe ou membros da Comissão, durante a partida;

**Pena: De 30 a 90 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**

III – Proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) a equipe de arbitragem, adversário(a), jogador(a) da mesma equipe ou membros da Comissão, durante a partida;

**Pena: De 30 a 60 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**

IV – Ameaçar, intimidar, proferir palavras ofensivas à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente, comissão técnica, responsáveis de equipe e torcedores(as)) contra equipe de arbitragem, adversário(a), jogador(a) da mesma equipe, membros da Comissão e às instituições responsáveis pela competição, no campo ou mesmo por meio de mídias sociais, grupos de pessoas ou meios de imprensa;

**Pena: De 30 a 60 dias de suspensão e retratação pelo mesmo canal divulgado e/ou por escrito, publicado na imprensa local. Caso não seja feita a retratação no prazo máxima de 72(setenta e duas) horas, eliminação do autor por tempo indeterminado, até que seja feita a retratação, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Se cometido por torcedores(as), além da retratação, eliminação da equipe e denúncia do(a) autor(a) junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**

V – Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

**Pena: De 30 a 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão a pena será de 90 a 180 dias de suspensão.**

VI – Participar de rixa, conflito ou tumulto, briga generalizada, durante a partida.

**Pena: De 180 a 360 dias de suspensão para os(as) atletas envolvidos(as) e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima copa.**

VII – Agredir ou participar de agressão mútua (soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada, tapa e/ou atitudes semelhantes);

**Pena: De 180 a 360 dias de suspensão.**

VIII – Tentativa de agressão a árbitros ou demais autoridades esportivas;

**Pena: De 180 a 360 dias de suspensão aos(as) atletas, comissão técnica e responsáveis de equipe. A equipe não será eliminada, por tal ato de indisciplina.**

IX – Agredir árbitros(as), membros da Comissão ou demais autoridades esportivas;

**Pena: De 360 a 720 dias de suspensão para os(as) atletas envolvidos(as), comissão técnica e responsáveis de equipe. além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**

**§ 1º – O jogo será ENCERRADO e a equipe do(a) agressor(a) será declarada perdedora da partida pelo placar de 3 a 0 e perderá os pontos da mesma, independentemente do placar no momento da interrupção e o mesmo será finalizado.**

**§ 2º – Se mais de 01(um) jogador(a) se aproximar e cercar o(a) árbitro(a) ou membros da Comissão e estes(as) forem agredidos(as), o jogo será ENCERRADO e a equipe será ELIMINADA desta copa.**

X - Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

**Pena: De 180 a 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Caso não seja identificado o(a) autor(a) do delito, o(a) responsável da equipe e os membros da comissão técnica, serão qualificados e suspensos, e os(as) atletas inscritos(as) serão impedidos(as) de participar desta edição da Copa.**

XI – Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa com deficiência ou situação financeira;

**Pena: De 360 a 720 dias de suspensão, retratação do(a) autor(a) por escrito, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.**



§ 1º – Caso o(a) agressor(a) seja identificado(a), sua equipe será declarada perdedora pelo placar de 3 a 0, independentemente do placar do jogo no momento da interrupção e este será finalizado.

§ 2º – Caso não seja identificada a pessoa que cometeu o ato discriminatório, a partida será imediatamente interrompida pela arbitragem e remarcada a partir do minuto de sua paralisação. Se por falta de segurança a partida não puder ser interrompida, será remarcada a partir do minuto do ocorrido, MANTENDO-SE todas as ocorrências disciplinares após o ocorrido (crime), exceto os gols marcados. A partida será realizada sem a presença do público.

XII – Danificar praça de desportos, sede ou dependência de entidade de prática desportiva, por ação de atletas, membros de comissão técnica, responsáveis de equipes e torcida.

**Pena: De 90 a 180 dias de suspensão aos(as) atletas envolvidos, comissão técnica e responsáveis de equipe.**

**Após esse prazo, caso os prejuízos não forem resarcidos, a suspensão será por tempo indeterminado, até que a instituição seja indenizada; valor a ser fixado pelo órgão judicante competente.**

§ 1º – Caso seja identificado(s) o(s) autor(es) da(s) infração(ões) e os prejuízos forem resarcidos antes da rodada seguinte, a punição será somente para o(s) transgressor(es); caso não seja(m) identificado(s), todos os membros da equipe

**serão punidos;**

§ 2º – Caso os prejuízos não sejam resarcidos até a rodada subsequente, a equipe perderá os pontos da partida e persistindo a infração, será punida e eliminada;

§ 3º – Caso a(s) equipe(s), já tenham sido eliminada(s) da copa, a(s) mesma(s) deverá(ão) resarcir o(s) prejuízo(s), se não todos os membros do time, ficarão punidos;

§ 4º – Se o ato for cometido por atleta ou torcedor(a), a comissão técnica e o(a) responsável da equipe, no caso das equipes de Base, serão punidos e começará(ão) a cumprir a suspensão, após a sua equipe sair da copa.

XIII - Submeter criança ou adolescente, sob sua autoridade, guarda ou vigilância, a vexame ou a constrangimento;

**Pena: De 360 a 720 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora (Vara da Infância e Juventude).**

XIV – Abandonar a disputa de campeonato, torneio ou equivalente, da respectiva modalidade, após o seu início;

**Pena: De 180 a 360 dias de suspensão para a equipe e todos(as) os(as) integrantes.**

Parágrafo único: Se o sistema de disputa for o Rodízio Simples, caso alguma equipe abandone o campeonato e a mesma já tenha realizado alguma partida, todas as equipes da chave ganharão 03(três) pontos. Para efeito de artilharia, taça disciplina e defesa menos vazada, serão mantidos os gols e os cartões aplicados.

Art. 31 - A reincidência de agressão, atos discriminatórios a árbitros(as), assistentes, delegados(as), membros da organização e a atletas, danos ao patrimônio, antes, durante ou após a partida (vide artigo 30 – itens IX, XI e XII) por parte de jogadores(as), dirigentes ou torcedores(as), resultará na IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE, sem que sejam dispensadas outras providências legais, sendo que, mesmo que a infração seja cometida por um(a) único(a) atleta, dirigente ou torcedor(a), a equipe ficará automaticamente fora desta e da próxima copa, sem prejuízo das demais punições.

§ 1º – A reincidência de infrações disciplinares por parte de atletas, dirigentes e comissão técnica, agravarão a penalidade a ser aplicada, de acordo com o Artigo 179, item VI, parágrafos 1 e 2, do CBJD.

Art. 32 - As equipes, dirigentes, membros da comissão técnica e atletas suspensos(as), punidos(as) ou eliminados(as), independentemente de julgamento, pela Comissão Disciplinar, serão comunicados através do boletim oficial e/ou nota oficial



publicado(s) semanalmente pela Comissão da Copa, o que ocorrerá por fixação junto à Secretaria de Esportes e Lazer; grupos de mídias sociais, bem como disponibilização no site da Prefeitura de Juiz de Fora e mídias sociais oficiais (SITE DA PJF). É dever de todos(as) os(as) responsáveis de equipes, comunicar aos membros de seus times, todas as punições tomadas na competição para exercerem o direito à defesa.

**Art. 33** - Às equipes, atletas, membros da comissão técnica e demais envolvidos(as), punidos(as) pela Comissão Organizadora, será dado o direito de Recurso (por escrito, com letra legível ou digitado), a Comissão Disciplinar, até 72 (setenta e duas) horas após a publicação da penalidade no Boletim ou Nota Oficial, nos termos previstos no § 1º, do art. 27 deste Regulamento.

**Parágrafo único:** A punição aplicada pela Comissão Organizadora começará a contar a partir da data e horário oficial da publicação no boletim e/ou nota oficial/comunicação.

**Art. 34** - A equipe que atuar com atletas ou membros da comissão técnica, irregulares ou punidos(as) na Copa, inscritos(as) ou não, no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da Liga de Futebol Juiz de Fora e/ou competições da PJF, perderá os pontos da partida. A reincidência, poderá ELIMINAR o time nas próximas copas. É DEVER DE TODOS OS INTEGRANTES DAS EQUIPES CONSULTAR OS BOLETINS E O CGPS VIGENTE.

**Art. 35** - O(A) atleta, membros da comissão técnica e dirigentes punidos(as), que atuarem durante o cumprimento da suspensão, será eliminado(a) desta copa, acrescentando-se entre 30 (trinta) a 90 (noventa) dias à pena anterior ou ao restante dela, dependendo da gravidade da infração anterior.

**Art. 36** - Qualquer atleta, dirigente ou membro da comissão técnica, inscrito(a) na competição, será punido(a) caso cometa qualquer infração prevista neste Regulamento ou CBJD, mesmo não estando dentro de campo, sendo torcedor(a) ou espectador(a) na praça de esportes, conforme relatório da arbitragem ou Comissão.

**I** - Todo(a) atleta, membros da comissão técnica e/ou responsáveis pelas equipes, inscritos(as) na Copa Prefeitura de Futebol Amador 2025 que se envolverem em Agressões, Brigas Generalizadas, Rixa, Danos ao Patrimônio e Tumultos, com outros(as) atletas, torcedores(as) e membros da Comissão, antes, durante ou após as partidas de sua equipe e/ou durante as rodadas, mesmo estando fora da praça esportiva, será **ELIMINADO(A)** desta e da próxima Copa e de todas competições oficiais promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer, CAEM'S, liga de Futebol de Juiz de Fora e campos parceiros, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, sem prejuízo das demais punições podendo-se ainda, **ELIMINAR A EQUIPE DO(A) INFRATOR(A)**, além de denunciá-lo junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

**Art. 37** - Toda agremiação terá o direito e deverá consultar a súmula dos seus jogos (cartões e gols) após as partidas, na presença do(a) delegado(a) e assiná-la. Após a entrega do documento à Comissão, este só poderá ser consultado com um pedido por escrito do(a) responsável pela equipe e, caso haja relatório disciplinar, com o recurso de defesa prévia, protocolado na SEL, até as 18 horas, do primeiro dia útil após a entrega do documento. O(A) infrator(a) terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

**Parágrafo Único:** Só será encaminhada à Comissão Disciplinar da Copa a defesa prévia, protocolada na SEL, que for entregue dentro do prazo legal, estipulado neste regulamento.

**Art. 38** - Com a finalidade de construir espaços onde os(as) envolvidos(as) nos conflitos tenham a oportunidade de fala e de escuta, todos(as) os(as) atletas ou membros de comissão técnica punidos(as) por infrações disciplinares terão direito a solicitar junto à Comissão organizadora da Copa o acesso à Justiça Restaurativa, que consiste em um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são

solucionados de modo estruturado. Desse modo, as penas e punições passam por uma reavaliação e podem ser ou não attenuadas.

**Art. 39** - Todo(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho, ou for excluído(a) ou retirado(a) de campo, ou for relatado em súmula por atos de indisciplina, mesmo após o jogo de sua equipe, cumprirá suspensão automática de 01(um) jogo, na partida seguinte de que sua equipe/categoria participar, cabendo ainda punição pelo Regulamento Geral e/ou pelo CBJD. **ESTA SUSPENSÃO NÃO TEM A OBRIGATORIEDADE DE APARECER EM BOLETIM.**

**Art. 40** - Somente serão aceitos recursos sobre inscrição/condição irregular de atletas ou equipes, **quando devidamente comprovados**, assinados pelo(a) responsável da equipe, até as 18h00min do dia da publicação do boletim seguinte a realização da partida. A documentação será analisada e julgada em caráter irrevogável pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar da Copa.

**Art. 41** - As penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição, e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

**Art. 42** - As penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período, e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

**Parágrafo Único:** Os prazos das penas de suspensão começarão a ser contados a partir da publicação em boletim e/ou nota oficial.

**Art. 43** – As equipes, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas suspensos(as), punidos(as) ou eliminados(as) por motivos disciplinares dos campeonatos, copas e torneios de futebol, supervisionados, promovidos ou não pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, Liga de Futebol de Juiz de Fora, CAEM's (Comissões Administrativas de Espaços Municipais), incluídos no CGPS (Cadastro Geral de Punidos e Suspensos), ficarão impedidos(as) de participar da Copa Prefeitura de Futebol Amador 2025 durante o período de vigência da punição. Os(As) dirigentes, membros da comissão técnica e os(as) atletas serão enquadrados no artigo 35.

**Art. 44** – A tentativa de agressão não eliminará a equipe, mas punirá o(a) autor(a) da tentativa.

**Art. 45** – **Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligados à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participante e de seus representantes. Portanto os atos de indisciplina e mau comportamento poderão implicar no afastamento da referida equipe da Copa e suspensão de 01(uma) à 02(duas) partidas do(s) responsáveis.**

**Parágrafo Único:** Poderão ser monitoradas e retiradas ou excluídas a qualquer momento da copa, equipes cujos inscritos(as) ou torcedores(as) portarem e/ou utilizarem artefatos explosivos, sinalizadores, bombas, laser, armas, drogas (inclusive fazerem uso) nas dependências das praças esportivas, e também se fizerem uso de equipamentos de som que interfiram no andamento dos jogos.

**Art. 46** - As equipes participantes da Copa Prefeitura de Futebol Amador desde já indicam e reconhecem a Comissão Disciplinar como instância final para resolver as questões aplicadas pela Comissão Organizadora e sujeitas a Recurso, renunciando expressamente de valerem-se da Justiça Comum para esses fins. Caso as equipes participantes venham a recorrer à Justiça Comum, serão eliminadas da Copa Prefeitura de Futebol Amador, através de ato administrativo, além de receberem outras sanções cabíveis. As reuniões da COMISSÃO DISCIPLINAR são privadas e não podem ser assistidas por atletas, representantes ou responsáveis pelas agremiações, ou ainda, pelo público em geral. A Comissão se reunirá 01(uma) vez por mês, para avaliar os recursos encaminhados pelas equipes, ou em caráter de urgência.



**CAPÍTULO IX  
DA PREMIAÇÃO**

**Art. 47** – Será conferido 01 (um) troféu e medalhas à:

- I - equipe **campeã** de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas.
- II - equipe **vice-campeã** de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas.
- III - equipe **mais disciplinada** de cada categoria será conferido um troféu.
- IV - Ao **Artilheiro** de cada categoria.
- V - À equipe com a **Defesa Menos Vazada**.

VI – às equipes finalistas de cada categoria, será conferido 01(um) jogo de uniforme completo(camisas numeradas, shorts, meiões e camisa de goleiro).

**Art. 48** - A cada um dos(as) **artilheiros(as)** de cada categoria, será conferido um troféu.

**Parágrafo Único:** O(A) artilheiro(a) de cada categoria será aquele que fizer mais gols. Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério:

- I – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;
- II – Atleta com maior número de gols na final;
- III – Atleta com maior número de gols na semifinal;
- IV – Atleta mais disciplinado(a) (conforme critério da Taça Disciplina);
- V – Sorteio.

**Art. 49** - À defesa menos vazada de cada categoria será conferido um troféu.

**Parágrafo Único:** A defesa menos vazada de cada categoria será aquela que obtiver a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos ÷ número de jogos). Para fazer jus à premiação, a equipe deverá ter chegado às semifinais da competição. Em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

- I – **aquela equipe que tiver jogado o maior número de partidas;**
- II – Equipe que sofrer o menor número de gols na final;
- III – Equipe que sofrer o menor número de gols na semifinal;
- IV – A equipe mais disciplinada conforme critério da Taça Disciplina;
- V – Sorteio.

**Art. 50** – O número de medalhas entregues na premiação, o que ocorrerá logo após as partidas, será equivalente ao número de atletas inscritos na ficha de inscrição.

**Art. 51** - **As equipes finalistas em cada categoria, deverão obrigatoriamente, participar da partida final vestindo o uniforme com a logomarca dos patrocinadores da Copa (PREFEITURA DE JUIZ DE FORA E BAHAMAS), sob pena de substituição do time.**

I - Os uniformes cedidos para as equipes, serão em quantidade referente ao número de vagas de inscrições nas fichas, nas cores escolhidas por seus representantes, sem qualquer ônus para as mesmas.

II - A logomarca do patrocinador e da prefeitura, deverão estar na frente e/ou nas costas das camisas(em local de destaque e mesmas proporções), não impedindo que o patrocinador original das equipes, possa utilizar os outros espaços do uniforme.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento deste artigo implicará na eliminação da equipe na Copa ou substituição por critérios técnicos e poderá assumir com os custos dos uniformes.



## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 52** – Para melhor andamento da rodada, as orações e/ou aquecimento deverão ser feitos fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida. O não cumprimento dessa determinação acarretará cartão amarelo para o capitão da equipe.

**Art. 53** - A equipe que atuar com atletas de forma irregular e contrária a este Regulamento ou ao CBJD, será julgada pela Comissão Organizadora, perderá os pontos do jogo e poderá ser até eliminada da competição.

**Art. 54** – Só poderá permanecer nos bancos de reservas os(as) atletas uniformizados(as) ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos(as) e tiverem assinado a ficha da competição, constando na súmula de jogo.

I - Os(As) técnicos(as) deverão respeitar a área técnica, ou seja, deverão ficar à frente do banco de reservas;

II - Os membros da comissão técnica e jogadores(as) reservas deverão OBRIGATORIAMENTE permanecer sentados e comportados durante a realização da partida. As invasões serão punidas rigorosamente.

III - A comissão técnica e os(as) jogadores(as) durante a realização da partida só poderão deixar o banco de reservas e a área de jogo com autorização do(a) delegado(a) ou do(a) árbitro(a);

IV - Todos deverão permanecer em atitude respeitosa junto à arbitragem, adversários(as), Comissão e torcedores(as). **Em caso de mau comportamento será excluído da partida por determinação da Comissão, delegado(a) ou equipe de arbitragem.**

**Art. 55** – As equipes que inscreverem atletas com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão OBRIGATORIAMENTE ter um membro da Comissão Técnica maior de 18 (dezoito) anos devidamente inscrito(a) e assinado(a), conforme ficha de inscrição, com presença obrigatória nas partidas as quais a sua equipe participar, caso contrário **a partida não será realizada, e a equipe infratora será declarada vencida por WO(3x0).**

**Parágrafo Único:** Caso a partida se inicie com apenas 01(um) responsável no banco de reservas e ele(a) for expulso(a), o jogo será encerrado após o(a) árbitro(a) e o(a) delegado(a) aguardarem 05 (cinco) minutos, para a recomposição da comissão técnica. Caso a equipe não se recomponha, será decretada perdedora pelo placar de 3 x 0, qualquer que seja o resultado no momento da interrupção.

**Art. 56** - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos(as) árbitros(as), delegado(a) da partida, membros da Comissão, serão consideradas perdedoras pelo placar de 3 a 0 e julgadas pela Comissão Organizadora/ Comissão Disciplinar.

I - A Comissão técnica da competição caberá à Comissão Organizadora, sendo representada em todos os jogos pela figura do(a) Delegado(a) de jogo ou pelos próprios integrantes da Comissão.

**Art. 57** – As equipes que retardarem o jogo, tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo, serão punidas com cartão amarelo para o capitão do time.

**Art. 58** - Nos casos de coincidência nas cores das camisas, caberá à equipe que figurar em segundo lugar, no enunciado da tabela, efetuar a troca.

**Art. 59** – Os nomes das equipes serão divulgados com no máximo 20(vinte) letras (20 caracteres, contados os espaços entre as palavras). Caso o nome do time ultrapasse o número máximo de caracteres, poderá sofrer abreviações.

**Parágrafo único:** O nome das equipes, após a entrega das fichas, não poderá ser alterado e nem sofrer acréscimos.

**Art. 60** - As partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas ou interrompidas antes do tempo regulamentar, serão decididas pela Comissão Organizadora / Comissão Disciplinar.

**Art. 61** - Quando a equipe ficar reduzida ao número inferior permitido pela regra - 07 (sete) atletas - impossibilitando o prosseguimento da partida, o(a) árbitro(a) aguardará 05 (cinco) minutos para a recuperação do(a) contundido(a) ou substituição de direito.



**§ 1º** - Decorrido o período de 05 (cinco) minutos, não se verificando a recuperação dos(as) atletas ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo pelo placar de 3 x 0, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

**§ 2º** – Em decorrência de partida interrompida por insuficiência de atletas, antes de 20 (vinte) minutos do início, nas categorias Sub-11 e Sub-13, de 25 (vinte e cinco) minutos na categoria Sub-15 e de 30 (trinta) minutos nas demais categorias, a equipe infratora perderá o jogo pelo placar de 3 x 0, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

**I** – Os(As) treinadores(as) e responsáveis de equipes também poderão ser citados em outras penas, caso seja constatado algum ato antiesportivo, que provoque a interrupção da partida.

**Art. 62** - Caso o sistema de disputa seja o Rodízio Simples e alguma equipe abandone ou então seja eliminada do campeonato e a mesma já tenha realizado alguma partida, todas as equipes da chave ganharão 03(três) pontos. Para efeito de artilharia, taça disciplina e defesa menos vazada, serão mantidos os gols e os cartões aplicados.

**Art. 63** - É dever de todos os participantes, conhecer e cumprir esse Regulamento Geral.

**I** - A ficha de instrução para inscrição, também faz parte do Regulamento Geral da Copa Prefeitura de Futebol Amador, assim como a ficha de inscrição e demais anexos e adendos, constantes dos Boletins Oficiais.

**Art. 64** - A Comissão da Copa Prefeitura de Futebol Amador não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas, assistentes e terceiros, antes, durante ou após as partidas.

**Parágrafo Único:** Os(As) responsáveis por equipe se responsabilizarão quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus(suas) jogadores(as) e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos(as) respectivos(as) atletas, que atestem que estão aptos para a prática esportiva.

**Art. 65** – Por analogia e com base no art. 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementações constantes no referido CBJD, tendo em vista que as penas já estão reduzidas pela metade.

**Art. 66** – É proibido o uso de brinco, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário.

**Parágrafo Único:** O uso de óculos por menores de idade só será permitido com a autorização por escrito dos pais e/ou responsáveis legais pelo atleta. Este termo de responsabilidade deverá ser entregue ao delegado antes da partida, seguindo o modelo anexado neste regulamento (anexo 01). No anexo 02, o termo de responsabilidade deverá ser preenchido pelos atletas maiores de 18 anos.

**Art. 67** – Todas as equipes com atletas nascidos até o ano de 2007 deverão entregar à Comissão da Copa Prefeitura de Futebol Amador uma declaração assinada pelo(s) dirigente(s) dos times, afirmando que todos os(as) atletas foram autorizados(as) pelos responsáveis legais, a se inscreverem pela referida equipe e a participarem da competição (anexo 02).

**Art. 68** – A Copa Prefeitura de Futebol Amador é uma competição promovida pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, criada pelo DECRETO Nº 9743 – de 1º de Janeiro de 2009, instituída pela lei nº 11728, de 26 de dezembro de 2008, que altera dispositivos da lei nº 10.000, de 08 de maio de 2001, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências e, ao mesmo tempo, visa promover a união, desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador do Município de Juiz de Fora e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

**Art. 69** – Ao inscrever na ficha de inscrição, todo(a) atleta, membro da comissão técnica, responsáveis de equipes e pessoas que estejam participando direta ou indiretamente da Copa Prefeitura de Futebol Amador, cedem e autorizam o direito de uso de sua

imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos em publicações, promoções, internet, mídias sociais e outros meios de comunicação, para informações e divulgação da competição.

**Art. 70** - Os casos omissos neste Regulamento e a parte disciplinar serão analisados pela Comissão Organizadora em 1ª instância e, posteriormente, pela Comissão Disciplinar. Quaisquer alterações às normas deste regulamento serão comunicadas nos Boletins e Notas Oficiais da Copa. Fica criada e instituída a Comissão Disciplinar.

**COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR**  
**GALERIA DOS CAMPEÕES**

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
<b>1993</b>	Dente de Leite	Tupi F.C.	Sport Club Juiz de Fora	Recrear/Granbery	Tupynambás F.C.
	Infantil	Tupi F.C. "A"	ASE	Tupi F.C. "B"	Tupynambás F.C.
	Adulta	Acadêmicos Luzianos	T.S.S	Floresta F.C.	T.S.S.
	Desfile de Abertura	CEM - Centro de Educação do Menor	ASE	Universal F.C.	X
<b>1994</b>	Dente de Leite	Futrica "A"	Uberabinha - Padaria Super Quente	Clube Bom Pastor	Futrica "A"
	Infantil	Tupi F.C. "A"	Futrica "A"	Tupi F.C. "B"	E.F. Geração do Futuro
	Júnior	C.A. Juizforano	São Carlos F.C.	Associação Três Moinhos	Glória E.C.
	Adulta	Nós Ball -laft	Baldarate F.C.	Universal F.C.	T.S.S
	Veterana	A.A. Boa Vontade	A.R. Rio Branco	51 de Luxo	Sparta F.C.
	Desfile de Abertura	Glória F.C.	Associ. Linhares	Futrica	X
<b>1995</b>	Dente de Leite	Sport Club Juiz de Fora	Tupi F.C.	E.C. Brasil/Desmon	Bom de Bola - Módulo I
	Infantil	E. C. Brasil/Desmon	Tupi F.C.	E.F. Geração do Futuro	Sport Club Juiz de Fora
	Adulta	Universal	Atalanta Cidade do Sol	Baldarate	Gramarte
	Veterana	51 de Luxo	JF Bola Show	Bar Cordial - 2º BPM-MG	E.C. Benfica
	Desfile de Abertura	Acadêmicos Luzianos	Unijovens F.C.	Araxá F.C.	X
<b>1996</b>	Dente de Leite	Sport Club Juiz de Fora	AABB "B"	AABB "A"	AABB "A" e "B"
	Infantil	Caeté F.C.	Tupi F.C. "A"	Associação Linhares	E.F. Geração do Futuro
	Adulta	A.A. Palestino	Nós Ball - laft	Joara	T.V.B.
	Veterana	E.C. Benfica	51 de Luxo	A.E. Linhares	Bavet F.C.
	Desfile Abertura	A.E. Linhares	Araxá F.C.	Associados do Tupynambás	X
	Zona Rural/2º Q.	Valadares	Penido	Dias Tavares	Rosário de Minas
	Zona Rural/1º Q.	Dias Tavares	Torreões	Valadares	Torreões



ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
1997	Dente de Leite	Tupi F.C. "A"	Sport Club J. F. "B"	AABB	Sport Club J. F.
	Infantil	Sport Club J. F. "A"	Sport Club J. F. "B"	Tupi F. C.	Sport Club J.F.
	Adulta	Gramarte	Juventude Imperial	Granjas Zambelli	Arsenal - Progresso
	Veterana	Tupynambás F. C.	Bavet	Penhãrol	51 de Luxo
	Desfile Abertura	AMAC	A.A. Nova União	A. E. TVB	X
	Zona Rural/2º Q.	Toledos	Valadares	Torreões	Torreões
	Zona Rural/1º Q.	Torreões	Humaitá	Monte Verde	Valadares
1998	Dente de Leite	Tupi F.C. "A"	Sport Club J. F. "A"	E. F. Sérgio Moraes	Sport Club J. F. "A"
	Infantil	Tupi F. C. "A"	Tupi F. C. "B"	E. F. Futuro - Santos Dumont	Tricolor
	Adulta	Acadêmicos Luzianos	E. C. Cai N'Água	América - Progresso	Arsenal - Progresso
	Veterana	51 de Luxo	Bavet	Vila Nova - Benfica	União Centro
	Zona Rural/2º Q.	Torreões	Dias Tavares	Penido	Penido
	Zona Rural/1º Q.	Paula Lima	Humaitá	Angolinha	Valadares
	Desfile Abertura	AMAC	Renascer	C.A. Juizforano	X
1999	Dente de Leite	Tupi F. C. "A"	Sport Club J. F. "A"	Uberabinha Superfreios	E. F. Futuro S. Dumont
	Mirim	E. C. Juiz de Fora "A"	E. F. Futuro S. Dumont	Tupi F. C. "A"	C. A . Progresso
	Infantil	E. C. Juiz de Fora "A"	E. F. Sérgio Moraes	AMAC Benfica	AMAC Benfica
	Adulta	A. A. Palestino	Gramarte Disfactoring	Intermed Farmacêutica	Açougue do Cacai
	Veterana	J. F. Bola Show	Vila Nova A. C.	51 de Luxo	Auto Ford Kar
	Master	União Centro	Auto Ford Kar	Guarnição Cordial	Vila Nova A. C.
	Zona Rural/2º Q.	Igrejinha	Paula Lima	Torreões	Igrejinha
	Zona Rural/1º Q.	Igrejinha	Paula Lima	Valadares	Igrejinha
	Desfile Abertura	Projeto Renascer	C. F. Zico	Santa Efigênia	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2000	Dente de Leite	Sport Club J. F. "A"	Tupi F. C. "A"	S. C. Borboleta	Inst. Granberry ACCES
	Mirim	E. F. Sérgio Moraes/CBP	Projeto Renascer	E. F. Futuro S. Dumont	Princesa Isabel
	Infantil	E. F. Sérgio Moraes/CBP	Uberabinha Superfreios	Sport Club J. F. "A"	E. C. Chacal
	Adulta	A. A. Palestino	Acadêmicos Luzianos	Intermed Farmacêutica	Grotão
	Veterana	Penharol	Vila Nova A. C.	51 de Luxo	Vila Nova A. C.
	Master	Vila Nova A. C.	C. E. Dom Orione	União Centro	Flamenguinho
	Zona Rural/2º Q.	Torreões	Humaitá	Valadares	Valadares
	Zona Rural/1º Q.	Humaitá	Paula Lima	Igrejinha	Penido
	Desfile Abertura	Academia	E. F. Diadebola	CIEC	X
2001	Dente de Leite	Sport Club J.F.	Tupi F. C.	E. F. Futuro S. Dumont	Granberry Net/Serviço
	Mirim	Tupi F C. "A"	AMAC Benfica	C. T. Zico	Projeto Renascer
	Infantil	Tupi F. C.	Sport Club J. F.	E. F. Futuro S. Dumont	AMAC G. Betânia
	Juvenil	Uberabinha Superfreios	Tupi F. C.	CAC Progresso "B"	Uberabinha Superfreios
	Adulta	América F. C. Progresso	X	Alecrim F. C.	Milamar F. C.
	Veterana	Auto Ford Kar	Moreira F. C.	Penharol F.C.	Auto Ford Kar
	Master	União Centro F. C.	Flamenguinho F. C.	Vila Nova A. C.	Vila Nova A. C.
	Zona Rural/2º Q.	Chapéu D'Uvas	Monte Verde	Paula Lima	Igrejinha
	Zona Rural/1º Q.	Igrejinha	Rosário Minas	Paula Lima	Paula Lima
	Desfile Abertura	Escolinha do Flamengo	Projeto Renascer	E. C. Vila Branca	X
2002	Dente de Leite	Sport Club J.F.	Granberry Net/Serviços	X	Granberry Net/Serviços
	Mirim	Sport Club J.F.	Tupi F. C.	X	C. F. Zico
	Infantil	Uberabinha Superfreios	Tupi F. C.	X	Tupi F. C.
	Juvenil	Tupi F. C.	E. C. São Carlos	X	Bonsucesso Farm. Prado
	Adulta	A. A. Palestino	B. D.	X	Flor da Esquina
	Veterana	União Centro	Vila Nova A.C.	X	Auto Ford Kar
	Master	União Centro	Vila Nova A.C.	X	A. A. Boca Jr.
	Feminino	Cerâmica F. C.	Tupynambás	X	Cerâmica F. C.
	Zona Rural/2º Q.	Dias Tavares	Humaitá	X	Palmital
	Zona Rural/1º Q.	Caeté	Rosário Minas	X	Paula Lima
	Desfile Abertura	Chácara	Proj. Renascer	AMAC	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2003	Dente de Leite	E. F. Futuro S.Dumont	Tupi F. C.	X	CAC Progresso
	Mirim	Sport Club J.F.	Tupi F. C.	X	Cidade Alta
	Infantil	Tupi F.C.	Uberabinha Superfreios	X	Colégio Satélite
	Juvenil	Bonsucesso Farm. Prado	Uberabinha Superfreios	X	Belmonte
	Adulta	Milan	Amigos do Figueiroa	X	Unidos da Serra
	Veterana	Açougue do Cacai	Flor da Esquina	X	América / Teixeiras
	Master	União Centro	Bavet Milamar	X	Vila Nova A. C.
	Feminina	A. A. B. B.	Tupynambás F. C.	X	CAC Progresso
	Zona Rural/2º Q.	Valadares	Monte Verde	X	Morro Redondo
	Zona Rural/1º Q.	Chapéu D'Uvas	Igrejinha	X	Sarandira
	Desfile Abertura	Chácara	Borboleta	AMAC	X
2004	Dente de Leite	Sport Club JF	Tupi F. C.	X	Sport Club JF
	Mirim	Núcleo Vasco SJ Nepomuceno	Tupi F. C. "A"	X	AMAC Linhares
	Infantil	Tupi F. C. "A"	Granbery	X	C. F. Zico e Tupi F. C. "A"
	Juvenil	Edcar	Bonsucesso Farm. Prado	X	Colégio Satélite
	Adulta	A. A. Gramarte	Flor da Esquina	X	Aliança - Retiro
	Veterana	Grupo Rezato	Açougue do Cacai	X	B. D.
	Master	Bavet	União Centro	X	Flamenguinho
	Zona Rural/2º Q.	Chapéu D'Uvas	Dias Tavares	X	Buieié/Palmital
	Zona Rural/1º Q.	Caeté	Dias Tavares	X	Valadares
	Desfile Abertura	E. F. Chácara	Academia de Comércio	Borboleta	X
2005	Dente de Leite	Tupi F. C.	Sport Club Juiz de Fora	X	Academia de Comércio
	Mirim	Sport Club Juiz de Fora	Centro de Futebol Zico	X	Leão do Poço Rico
	Infantil	Uberabinha	Escolinha de Filgueiras	X	Milamar
	Juvenil	Uberabinha	Edcar	X	Uberabinha
	Adulta	Milan – São Pedro	Palestino	X	Brasil Desmon
	Veterana	Flor da Esquina	Açougue do Cacai	X	Grupo Rezato
	Master	Bavet	Moreira	X	AABB
	Zona Rural/2º Q.	Dias Tavares	Pirapetinga	X	Pirapetinga
	Zona Rural/1º Q.	Valadares	Dias Tavares	X	Torreões
	Desfile Abertura	E. F. Chácara	AMAC	Vianna Júnior	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2006	Dente de Leite	Sport Club J.F	São João Nepomuceno	X	São João Nepomuceno
	Mirim	Tupynambás F. C.	São João Nepomuceno	X	Bonsucesso
	Infantil	Tupi F. C.	Bonsucesso	X	Granbery
	Juvenil	Vianna Júnior	Real Milho Branco	X	Real Milho Branco
	Adulta	Acadêmicos Luzianos	Pingastro	X	Manchester Amigos do Emílio
	Veterana	Real Milho Branco	Açougue do Cacai	X	Açougue do Cacai
	Master	União Centro	Puma	X	Moreira
	Zona Rural/2º Q.	Paula Lima	Chapéu D'Uvas	X	Vila São José
	Zona Rural/1º Q.	Penido	Valadares	X	Vila São José
	Desfile Abertura	E. F. Chácara	Vianna Júnior	Cenfor	-
2007	Dente de Leite	Sport Club J.F	EF Filgueiras	X	Academia de Comércio
	Mirim	Sport Club J.F	CF Zico	X	Tupi FC
	Infantil	IE/SSEL/AMACMilho Branco	Tupi Sta.Terezinha	X	Bonsucesso B.Industrial
	Juvenil	EC São Carlos	EC Brasil	X	EC São Carlos
	Adulta	Acadêmicos Luzianos	Rodoviários	X	Gramarte
	Veterana	Flor da Esquina	Internacional Jóquei Clube	X	Rodoviários
	Master	Bavet	EC São Carlos	X	Uberabinha
	Zona Rural/2º Q.	Angolinha	Monte Verde	X	Torreões
	Zona Rural/1º Q.	Chapéu D'Uvas	Caeté	X	Vila São José
	Desfile Abertura	EF Chácara	IE/SSEL/AMAC	Cenfor	-
2008	Dente de Leite	CF Zico	Tupi FC	X	Tupi FC
	Mirim	Galinho de Quintino	Tupi FC	X	Tupi FC
	Infantil	Tupi FC	Sport Club Juiz de Fora	X	Sport Club Juiz de Fora
	Juvenil	AE Uberabinha	EF Filgueiras	X	Edcar FC
	Adulta	SC Real Milho Branco	América – Progresso	X	AA Gramarte
	Veterana	SC Real Milho Branco	Grupo Rezato	X	Flor da Esquina
	Master	Bavet FC	SE Satélite	X	Moreira FC
	Super Master	Super Master Giz	Alegria	X	Clube Atlético Juventude
	Zona Rural/2º Q.	Valadares	EC Morro Redondo	X	Humaitá FC
	Zona Rural/1º Q.	Angolinha	Dias Tavares	X	Chapéu D'Uvas
	Desfile Abertura	EF Chácara	Vianna Jr.	SC São Carlos	X



ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2009	Dente de Leite	CF Zico	Sport Club Juiz de Fora	X	Tupi FC
	Mirim	Sport Club Juiz de Fora	São João Nepomuceno	X	C. F. Zico
	Infantil	Tupi F. C.	Bonsucesso F. C. B. Ind.	X	Tupi F. C.
	Juvenil	Tupi F. C.	Esp. Clube São Carlos	X	Esc. Fut. Fut. S. Dumnot
	Adulta	Milan F. C.	Acadêmicos Luzianos	X	Tô Maluco
	Veterana	Amigos do Cacai	A. A. Gramarte C. do Biscoito	X	S. C. Real Milho Branco
	Master	Grupo Rezato	Puma F. C.	X	Nova União
	Super Master	Alegria	A. A. Palestino	X	Alegria
	Feminina	I. E. Benfica	Uberabinha / Barbosa Lage	X	Uberabinha / Barbosa Lage
	Zona Rural/2º Q.	Igrejinha	Angolinha	X	Buieiê F. C.
	Zona Rural/1º Q.	Caeté	E. C. Monte Verde	X	E. C. Torreões
	Desfile Abertura	X	X	X	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2010	Dente de Leite	Bonsucesso F. C.	Sport Club Juiz de Fora	X	Centro de Futebol Zico / J. F.
	Mirim	São João Nepomuceno	Bonsucesso F. C.	X	Tupi F. C.
	Infantil	Tupi F. C.	Instituto Juizforano	X	Instituto Juizforano
	Juvenil	A. E. Uberabinha Superfreios	Tupi F. C.	X	Bonsucesso F. C.
	Adulta	Tô Maluco	Edcar F. C.	X	Pingastro F. C. Rede Papagaio
	Veterana	Flor da Esquina	Amigos do Cacai	X	Flor da Esquina
	Master	Grupo Rezato	11 de Ouro	X	11 de Ouro
	Super Master	E. C. São Carlos	Alegria	X	A. A. Manchester
	Feminina	E. C. Benfica	ASE	X	ASE
	Zona Rural/2º Q.	Igrejinha	Rosário de Minas	X	Paula Lima
	Zona Rural/1º Q.	Caeté	Paula Lima	X	Igrejinha
	Desfile Abertura	EC São Carlos	Chelsea Retiro	Real Aliança	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2011	Dente de Leite	A. A. L. D. Lima Duarte	Bonsucesso F. C.	X	Centro de Futebol Zico
	Mirim	São João Nepomuceno	Bonsucesso F. C.	X	Sport Club Juiz de Fora
	Infantil	A. E. Uberabinha Superfreios	Sport Club Juiz de Fora	X	Galinho de Quintino
	Juvenil	Bonsucesso F. C.	Matias Barbosa	X	Edicar F. C.
	Adulta	L. F. C.	Milan F. C.	X	L. F. C.
	Veterana	Sub 20 F. C.	C. P. P.	X	São Paulo Ipiranga
	Master	Grupo Rezato	A. A. V. Bandeirantes	X	Grupo Rezato
	Super Master	Bavet F. C.	Alegria	X	Bavet F. C.
	Feminina	São João Nepomuceno	Guaporé F. C.	X	A. A. L. D. Lima Duarte
	Zona Rural	Humaitá F. C.	Paula Lima	X	Humaitá F. C.
	Desfile Abertura	Botafogo	Bonsucesso F. C.	A. E. Linhares	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2012	Dente de Leite	Bonsucesso F. C.	SESI/JF	X	Sport Club Juiz de Fora
	Mirim	São João Nepomuceno	Instituto Juizforano	X	C.F.Zico/JF
	Infantil	São João Nepomuceno	A. E. Uberabinha Superfreios	X	Bonsucesso F. C.
	Juvenil	Bonsucesso F. C.	Tupynambás F.C.	X	Roma D.Bosco
	Adulta	Dominados F.C.	Amigos do Três Moinhos	X	Tô Maluco
	Veterana	Moreira Futebol Clube	Sub 20	X	Sub 20
	Master	Amigos do Cacai	Grupo Rezato	X	Amigos do Cacai
	Super Master	Bavet F. C.	A.A.V. Bandeirantes W.Color	X	Alegria
	Sênior	A.E.Uberabinha Superfreios	Turma do Giz	X	A.E.Uberabinha Superfreios
	Zona Rural	Valadares	Rosário de Minas	X	Santana
	Desfile Abertura	Bonsucesso F. C. São Benedito	Bonsucesso F. C. Francisco Bernardino	Estrelas do Fut.-Esc. Oficial do Botafogo	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2013	Dente de Leite	C.F.Zico/JF	TUPI F.C	X	Clube D. Pedro II
	Mirim	Bonsucesso	A.A. Barreira	X	C.F.Zico/JF
	Infantil	C.F.Zico/JF	Bonsucesso	X	São João Nepomuceno
	Juvenil	Uberabinha Superfreios	Drogaria Pereira	X	Guaporé F.C
	Adulta	Tô Maluco	Chapadão	X	Tô Maluco
	Veterana	A.E. Bom Jardim	Internacional do Bonfim	X	Flor de Esquina
	Master	Amigos do Cacai	A.A. Palestino Master	X	Amigos do Cacai
	Super Master	Bavet F. C.	América F.C	X	E.C. Chacal
	Sênior	Alegria	A.A.V. Bandeirantes	X	Alegria
	Zona Rural	Passo da Pátria	Sarandira	X	Sarandira
	Desfile Abertura	ABC-Escola Oficial do Botafogo	Tricolor	Bom Sucesso	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2014	Dente de Leite	Sport Club Juiz de Fora	C.F.Zico/JF	X	D.Pedro II / Vianna Júnior
	Mirim	Bonsucesso	UFJF	X	São João Nepomuceno
	Infantil	Bonsucesso	Bom de Bola / SEL	X	A.C.I.
	Juvenil	Cruzeiro E.C.	Bonsucesso	X	Cruzeiro E.C.
	Adulta	Oba Oba	L.F.C.	X	Dominados F.C.
	Veterana	Grupo Rezato	Amigos do Cacai	X	Flor da Esquina
	Master	Moreira F.C.	A.A.V. Bandeirantes	X	Moreira F.C.
	Super Master	Grupo Rezato	Alegria Somotor	X	Alegria Somotor
	Sênior	Alegria Somotor	C.A. Juventude	X	Moreira F.C.
	Zona Rural	Valadares	Passo da Pátria	X	Igrejinha
	Desfile Abertura	ABC - Botafogo	D.Pedro II / Vianna Júnior	Vila da Prata	X



ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2015	Dente de Leite	Sport Club Juiz de Fora	A.C.I.	X	Verdão Superfreios
	Mirim	Centro de Futebol Zico	Operário F.C.	X	Centro de Futebol Zico
	Infantil	São João Nepomuceno	Bonsucesso	X	Centro de Futebol Zico
	Juvenil	Tupynambás F.C.	A.E. Uberabinha Superfreios	X	ABC - Botafogo
	Adulta	Cruzeirinho F.C.	Chapadão	X	Oba Oba F.C.
	Veterana	Flor da Esquina	Amigos do Independente F.C.	X	Juventus – São Pedro
	Master	L.F.C.	Botafoguinho F.C. Bar Dias	X	L.F.C.
	Super Master	Grupo Rezato	Alegria Somotor	X	Grupo Rezato
	Sênior	Bavet F.C.	Alegria Somotor	X	Clube Atlético J.
	Zona Rural	Valadares	Pirapetinga	X	Torreões
2016	Desfile Abertura	Grêmio Recreativo Borboleta	Bom de Bola / SEL	Vila da Prata	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2016	Dente de Leite	Bonsucesso	Sport Club Juiz de Fora	X	Sport Club Juiz de Fora
	Mirim	Sport Club Juiz de Fora	Estrela do Futuro	X	Sport Club Juiz de Fora
	Infantil	SEL Bom de Bola - Barreira	São João Nepomuceno	X	São João Nepomuceno
	Juvenil	Bonsucesso	Núcleo Esportivo do América	X	Bonsucesso
	Adulta	Cruzeirinho F.C.	Arsenal Mundo Novo	X	Cruzeirinho F.C.
	Veterana	C.P.P.	Amigos do Cacai	X	Amigos do Cacai
	Master	Botafoguinho F.C - Grajaú	L.F.C.	X	Botafoguinho F.C - Grajaú
	Super Master	Grupo Rezato	Alegria Somotor	X	Grupo Rezato
	Sênior	Bavet F.C.	Moreira F.C.	X	Bavet F.C.
	Zona Rural	Valadares	Paula Lima	X	Valadares
2017	Desfile Abertura	Valadares	Grêmio Recreativo Borboleta	Bom de Bola / SEL	X



ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2017 25 ANOS	Dente de Leite	Escola Oficial do Botafogo	FRIPAI	X	Escola Oficial do Flamengo
	Mirim	E.F. Geração do Futuro	Centro de Futebol Zico / JF	X	Sport Club Juiz de Fora
	Infantil	SEL Bom de Bola - Barreira	Bonsucesso F.C.	X	Bonsucesso F.C.
	Juvenil	Bonsucesso F.C.	Escola Oficial de Fut. do Flamengo	X	Esc. Of. de Fut. do Flamengo
	Adulta	Cruzeirinho F.C.	Tô Maluco	X	Chapadão
	Veterana	Dominados	Atalanta F.C. – Cidade do Sol	X	Dominados
	Master	A.A. Palestino	L.F.C.	X	Amigos do Cacai
	Super Master	Cidade Alta	A.A. Vale dos Bandeirantes	X	A.A. Grajaú
	Sênior	E.C. Chacal	Fordkar	X	E.C. Chacal
	Zona Rural	Passo da Pátria	Rosário	X	Rosário
Desfile Abertura		Zé Irmão	Valadares	Grêmio Recreativo Borboleta	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2018	Dente de Leite	Sport Club Juiz de Fora	Centro de Futebol Zico / JF	X	Sport Club Juiz de Fora
	Mirim	Centro de Futebol Zico / JF	São João Nepomuceno	X	São João Nepomuceno
	Infantil	São João Nepomuceno	Sport Club Juiz de Fora	X	Bonsucesso F.C.
	Juvenil	Bonsucesso F.C.	WRLinhares/ D'Gatte Jeans	X	Bonsucesso F.C.
	Adulta	Cruzeirinho E.C.	Dominados F.C.	X	Cruzeirinho F.C.
	Veterana	Dominados F.C.	A.A. Panelinha	X	Dominados F.C.
	Master	Rezato/ Botafoguinho F.C. - Grajaú	L.F.C.	X	L.F.C.
	Super Master	Cidade Alta	Botafoguinho F.C. - Grajaú	X	Internacional do Jóquei (Art.26, §8º Item IV, A)
	Sênior	Cidade Alta	Botafoguinho F.C. - Grajaú	X	Puma F.C.
	Zona Rural	Passo da Pátria	Rosário	X	Pirapetinga
Desfile Abertura		Zé Irmão	A.E. Uberabinha	Cruzeirinho E.C.	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2019	Dente de Leite	Sport Club Juiz de Fora	Centro de Futebol Zico / JF	X	Cruzeiro E.C. Santos Dumont
	Mirim	Sport Club Juiz de Fora	Guaporé F.C.	X	Escola Furacão - Retiro AABB
	Infantil	Tupynambás	São João Nepomuceno	X	A.E.U. Uberabinha
	Juvenil	Bonsucesso F.C.	UFJF / Tupynambás	X	UFJF / Tupynambás
	Adulta	Açaí do Fábio	Dominados F.C.	X	Açaí do Fábio
	Adulta Feminina	Matias Barbosa	SB / Tina Lanches	X	SB / Tina Lanches
	Veterana	Dominados F.C.	Cruzeirinho E.C.	X	Dominados F.C.
	Master	L.F.C.	Rezato/ Botafoguinho F.C. - Grajaú	X	Rezato/ Botafoguinho F.C. - Grajaú
	Super Master	Botafoguinho F.C. - Grajaú	Rezato	X	A.A. Palestino
	Sênior	Bavet F.C.	Botafoguinho F.C. - Grajaú	X	Bavet F.C.
	Zona Rural	Pirapetinga	Chapéu D'Uvas	X	Humaitá
	Desfile Abertura	Rodrigues - Z.I.F.C.	Bloco Vai Quem Quer	Valadares	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	3º LUGAR	DISCIPLINA
2022	Dente de Leite	Centro de Futebol Zico / JF	Sport Club Juiz de Fora	X	Zico 10 / JF
	Mirim	Sport Club JF CEFOR / UFJF	ABC Esporte Clube / Tabuões	X	São João Nepomuceno
	Infantil	ASE / Academia Furacão JF	Sport Club JF CEFOR / UFJF	X	ASE / Academia Furacão JF
	Juvenil	A.E. Uberabinha	Nova Califórnia	X	Guaporé F.C.
	Adulta	F.F. Roma	Família	X	F.F. Roma
	Adulta Feminina	A.E.C. São Bernardo JF MG	Alpha / Biquense	X	Alpha / Biquense
	Veterana	São Pedro	Tricoloucos Legends	X	Tricoloucos Legends
	Master	Dominados Master	Bangu Atlético Clube	X	Dominados Master
	Super Master	Cidade Alta	Mixto F.C	X	Botafoguinho F.C. - Grajaú
	Sênior	Botafoguinho F.C. - Grajaú	Cidade Alta	X	Juventus F.C.
	Super Sênior	Bavet F.C.	Botafoguinho F.C. - Grajaú	X	Bavet F.C.
	Zona Rural	Pirapetinga	Chapéu D'Uvas	X	Chapéu D'Uvas
	Desfile Abertura	A.E. Uberabinha	Esporte Clube Mundo Novo	Centro de Futebol Zico / JF	X

ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	DISCIPLINA
2023	SUB-11	Sport Club Juiz de Fora	Centro de Futebol Zico / JF	Centro de Futebol Zico / JF e Sport Club Juiz de Fora
	SUB-13	ABC Esporte Clube	Guaporé F.C.	São João Nepomuceno
	SUB-15	São João Nepomuceno	ASE / Academia Furacão JF	São João Nepomuceno
	SUB-17	ABC Esporte Clube	Cria do A.E.U.	Cria do A.E.U.
	SUB-20	Trintões F.C.	V.G. Educa Esportes	Trintões F.C.
	ADULTA FEMININA	A.E.C. São Bernardo JF	Sport Club Juiz de Fora - Luci Luci	A.E.C. São Bernardo JF
	Adulta Masc.	Recreio F.C.	Chapadão	Chapadão
	+35	Schalke 07	F.F. Amor	Família São Pedro
	+40	A.A. Panelinha	Indomáveis F.C.	A.A. Panelinha
	+45	A.E. Bom Jardim	Juventus – São Pedro	Botafoguinho F.C. - Grajaú
	+50	Cidade Alta	Botafoguinho F.C. - Grajaú	Botafoguinho F.C. - Grajaú
	+55	Cidade Alta	Vai Quem Quer / S:80	Cidade Alta
	+60	Bavet F.C.	Botafoguinho F.C. - Grajaú	Bavet F.C.
	Adulta Masc. (ZONA RURAL)	Valadares	Chapéu D'Uvas	Chapéu D'Uvas



ANO	CATEGORIA	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	DISCIPLINA
2024	SUB-11	Sport Club Juiz de Fora	Predestinados	A.E. Bom Jardim
	SUB-13	Escola Oficial América MG	Centro de Futebol Zico / JF	Escola Oficial América MG
	SUB-15	Tupi F.C.	São João Nepomuceno	Tupi F.C.
	SUB-17	Guaporé F.C.	Odense JF	A.E. Uberabinha
	SUB-20	Tupi F.C.	A.E. Bom Jardim	Tupi F.C.
	ADULTA FEMININA	A.E.C. São Bernardo JF	Sport Club Juiz de Fora	A.E.C. São Bernardo JF
	Adulta Masc.	Chapadão	Roma – Dom Bosco	Chapadão
	+35	São Pedro	Roma – Dom Bosco	A Firma é Forte
	+40	X	X	X
	+45	River Plate S.A.	Botafoguinho F.C. - Grajaú	River Plate S.A.
	+50	Botafoguinho F.C. - Grajaú	Cidade Alta	Cidade Alta
	+55	Cidade Alta	Guaporé F.C.	Guaporé F.C.
	+60	Bavet F.C.	Moreira F.C.	Bavet F.C.
	Adulta Masc. (ZONA RURAL)	Humaitá	Caeté	Chapéu D'Uvas
	Super Copa dos Campeões	Recreio F.C.	Milan do São Pedro	X



**COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR – 2025**

**ANEXO 01 – Autorização para uso de óculos por atleta**

**DECLARAÇÃO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR/TÉCNICO: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, responsabilizo-me por quaisquer danos físicos que possam ocorrer com o(a) atleta \_\_\_\_\_, CI nº \_\_\_\_\_, e com terceiros, uma vez que este possui necessidade da utilização dos óculos, conforme artigo 65, parágrafo único, do regulamento da competição.

**Juiz de Fora, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



**COPA PREFEITURA DE FUTEBOL AMADOR – 2025**

**ANEXO 02 – Autorização para uso de óculos por atleta maior de 18 anos.**

**DECLARAÇÃO**

EQUIPE: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

TÉCNICO: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, CI \_\_\_\_\_, me responsabilizo por quaisquer danos físicos que possam ocorrer comigo e com terceiros, uma vez que possuo necessidade da utilização dos óculos, conforme artigo 65, parágrafo único, do regulamento da competição.

Juiz de Fora, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta